



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FÁBIO DINIZ, no dia 26 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **F R DINIZ SANTANA - ME**, CNPJ nº 26.840.490/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 10 de abril de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Semanário Oficial

Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 - Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1990

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 15 a 21 de abril de 2017 Nº 1009

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FÁBIO DINIZ, no dia 26 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares - PB, através da empresa **F R DINIZ SANTANA - ME**, CNPJ nº 26.840.490/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer - 13.695.3008.2029 - Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 10 de abril de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL